

JO

JORNAL OFICIAL

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



II SÉRIE NÚMERO 243

Presidência do Governo

Despacho n.º 1992/2020 de 15 de dezembro de 2020

Delegação de competências.

Despacho n.º 1993/2020 de 15 de dezembro de 2020

Nomeação.

Despacho n.º 1994/2020 de 15 de dezembro de 2020

Nomeação.

Despacho n.º 1995/2020 de 15 de dezembro de 2020

Nomeação.

Despacho n.º 1996/2020 de 15 de dezembro de 2020

Nomeação.

Despacho n.º 1997/2020 de 15 de dezembro de 2020

Nomeação.

Despacho n.º 1998/2020 de 15 de dezembro de 2020

Nomeação.

Despacho n.º 1999/2020 de 15 de dezembro de 2020

Nomeação.

Despacho n.º 2000/2020 de 15 de dezembro de 2020

Nomeação.

Despacho n.º 2001/2020 de 15 de dezembro de 2020

Nomeação.

Despacho n.º 2002/2020 de 15 de dezembro de 2020

Nomeação.

Despacho n.º 2003/2020 de 15 de dezembro de 2020

Nomeação.

Despacho n.º 2004/2020 de 15 de dezembro de 2020

Nomeação.

Despacho n.º 2005/2020 de 15 de dezembro de 2020

Nomeação.

Despacho n.º 2006/2020 de 15 de dezembro de 2020

Nomeação.

Despacho n.º 2007/2020 de 15 de dezembro de 2020

Nomeação.

Vice-Presidência do Governo Regional

Despacho n.º 2008/2020 de 15 de dezembro de 2020

Nomeação.

Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Despacho n.º 2009/2020 de 15 de dezembro de 2020

Afetação.

Despacho n.º 2010/2020 de 15 de dezembro de 2020

Nomeação.

Secretaria Regional da Educação

Despacho n.º 2011/2020 de 15 de dezembro de 2020

Atribui o Prémio de Ingresso no Ensino Superior.

Município de Angra do Heroísmo

Anúncio n.º 483/2020 de 15 de dezembro de 2020

Aquisição de Contadores Inteligentes no âmbito do Projeto MyAngra.

Anúncio n.º 484/2020 de 15 de dezembro de 2020

Empreitada de Manutenção da Cobertura de Edifícios Municipais Sitos na Rua de Jesus e na Rua do Barcelos.

Município de Santa Cruz da Graciosa

Aviso n.º 76/2020 de 15 de dezembro de 2020

Homologação da lista unitária de ordenação final.

Secretaria Regional da Solidariedade Social

Contrato n.º 402/2020 de 15 de dezembro de 2020

Contrato de Cooperação - Valor Eventual n.º 178/2020 - Santa Casa da Misericórdia da Madalena do Pico.

Contrato n.º 403/2020 de 15 de dezembro de 2020

Contrato de Cooperação - Valor Investimento n.º 147/2020 - Casa do Povo de Pico da Pedra.

Contrato n.º 404/2020 de 15 de dezembro de 2020

Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 171/2020 - Casa do Povo de Fajã de Baixo.

Contrato n.º 405/2020 de 15 de dezembro de 2020

Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 172/2020 - Santa Casa da Misericórdia de São Roque do Pico.

Presidência do Governo

Despacho n.º 1992/2020 de 15 de dezembro de 2020

A delegação de poderes constitui um instrumento de desconcentração administrativa, juridicamente apta a assegurar a celeridade, a economia e a eficiência dos procedimentos e decisões da Administração, de modo a que, atempadamente, seja dada satisfação às solicitações dos cidadãos;

Assim, nos termos das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 1 artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, do n.º 1 do artigo 2.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2015/A, de 30 de setembro, bem como dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, determino:

1. Delegar no Chefe do meu Gabinete, Paulo Roberto de Medeiros do Nascimento Cabral, as competências para autorizar despesas com a realização de empreitadas e com a aquisição de bens e serviços, inclusive, despesas com a aquisição de mobiliário, equipamento de escritório ou informático, até ao montante de €50.000,00 (cinquenta mil euros);
2. Delegar-lhe, também, competências para a prática dos seguintes atos relativamente aos funcionários dos serviços afetos ao Gabinete do Presidente do Governo, bem como a todos os demais que o integram:
 - a) Justificar ou injustificar faltas;
 - b) Conceder licenças, nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, bem como autorizar o regresso à atividade;
 - c) Autorizar a passagem de certidões;
 - d) Conceder a recuperação de vencimento de exercício perdido;
 - e) Autorizar a frequência em ações de formação, em qualquer parte do território nacional, bem como fixar e fundamentar as prioridades para a respetiva frequência;
 - f) Autorizar a inscrição e participação em estágios, reuniões, seminários, colóquios ou outras iniciativas que decorram no território nacional;
 - g) Autorizar a atribuição de abonos ou regalias a que tenham direito nos termos da lei;
 - h) Homologar classificações de serviço;
 - i) Autorizar deslocações em serviço qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte, do alojamento e ajudas de custo, antecipadas ou não, e emitir as respetivas requisições;
 - j) Autorizar o exercício de funções a tempo parcial e a prestação de trabalho extraordinário, noturno, em dias de descanso semanal, complementar e feriados e o respetivo pagamento, bem como adotar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento do serviço, observados os condicionalismos legais;
 - k) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respetivo plano anual;
 - l) Qualificar acidentes como acidente em serviço e autorizar o processamento das respetivas despesas;
 - m) Praticar todos os atos relativos à aposentação, respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes de serviço;
 - n) Autorizar os destacamentos, requisições, transferências, permutas e comissões de serviço;
 - o) Ordenar a instrução de processos disciplinares;

p) Visar documentos de despesas superior e validamente autorizadas, independentemente do respetivo valor;

q) Despachar assuntos correntes de administração ordinária, referente à gestão do pessoal afeto ao Gabinete do Presidente do Governo, bem como daqueles que o integram;

r) Autorizar o pessoal a comparecer em juízo, quando requisitados nos termos da lei;

s) Praticar todos os atos processuais relativos aos procedimentos concursais inerentes a processos de recrutamento e seleção, nos termos previstos na Resolução do Conselho de Governo n.º 178/2009, de 24 de novembro, nomeadamente, proceder à designação do júri de concurso, conforme prevê o n.º 2 do artigo 20.º, bem como exercer as competências de homologação estatuídas no n.º 2 do artigo 36.º, ambos daquela Resolução;

t) Praticar todos os atos processuais previstos na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, relativos às modalidades de vínculo e prestação de trabalho para o exercício de funções públicas, nomeadamente outorgar contratos de trabalho em funções públicas.

3. A presente delegação de poderes inclui, no seu âmbito, a delegação de assinatura.

4. O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

25 de novembro de 2020. - O Presidente do Governo Regional, *José Manuel Cabral Dias Bolieiro*.

Presidência do Governo

Despacho n.º 1993/2020 de 15 de dezembro de 2020

Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 4 e 5 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, que estabelece a composição, a orgânica e o regime dos gabinetes do Presidente do Governo Regional e dos Secretários e Subsecretários Regionais, nomeio, em regime de cedência de interesse público, para o cargo de técnico superior especialista do meu Gabinete, área de segurança e defesa, pelo período do meu mandato, Carlos Alberto Martins Borges, auferindo como remuneração mensal ilíquida a correspondente ao nível remuneratório 63 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, e atualizada nos termos do Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março, acrescida dos subsídios que são legalmente devidos aos trabalhadores que exercem funções públicas, tendo direito ao abono das despesas de transporte e ajudas de custo correspondentes às fixadas para os referidos trabalhadores com remunerações base superiores ao nível remuneratório 18 daquela tabela remuneratória única, sempre que se deslocar em serviço oficial na Região ou para fora da mesma, segundo o regime constante da Portaria n.º 1553-D/2008, de 31 de dezembro.

As referidas funções são desempenhadas em regime de comissão de serviço, com efeitos a partir da presente data.

24 de novembro de 2020. - O Presidente do Governo Regional, *José Manuel Cabral Dias Bolieiro*.

Presidência do Governo

Despacho n.º 1994/2020 de 15 de dezembro de 2020

Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 4 e 5 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, que estabelece a composição, a orgânica e o regime dos gabinetes do Presidente do Governo Regional e dos Secretários e Subsecretários Regionais, nomeio, em regime de cedência de interesse público, no cargo de técnico especialista do meu Gabinete, área de gestão de sistemas informáticos, pelo período do meu mandato, Bruno Ricardo Veríssimo Araújo, auferindo como remuneração mensal líquida a correspondente ao nível remuneratório 21 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, e atualizada nos termos do Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março, acrescida dos subsídios que são legalmente devidos aos trabalhadores que exercem funções públicas, tendo direito ao abono das despesas de transporte e ajudas de custo correspondentes às fixadas para os referidos trabalhadores com remunerações base superiores ao nível remuneratório 18 daquela tabela remuneratória única, sempre que se deslocar em serviço oficial na Região ou para fora da mesma, segundo o regime constante da Portaria n.º 1553-D/2008, de 31 de dezembro.

As referidas funções são desempenhadas em regime de cedência de interesse público, com efeitos a partir da presente data.

25 de novembro de 2020. - O Presidente do Governo Regional, *José Manuel Cabral Dias Bolieiro*.

Presidência do Governo

Despacho n.º 1995/2020 de 15 de dezembro de 2020

Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 4 e 5 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, que estabelece a composição, a orgânica e o regime dos gabinetes do Presidente do Governo Regional e dos Secretários e Subsecretários Regionais, nomeio, em regime de comissão de serviço, para o cargo de técnica superior especialista do meu Gabinete, área de gestão, pelo período do meu mandato, a Licenciada em Organização e Gestão de Empresas, Celestina Filomena Gonçalves Oliveira, auferindo como remuneração mensal ilíquida a correspondente ao nível remuneratório 56 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, e atualizada nos termos do Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março, acrescida dos subsídios que são legalmente devidos aos trabalhadores que exercem funções públicas, tendo direito ao abono das despesas de transporte e ajudas de custo correspondentes às fixadas para os referidos trabalhadores com remunerações base superiores ao nível remuneratório 18 daquela tabela remuneratória única, sempre que se deslocar em serviço oficial na Região ou para fora da mesma, segundo o regime constante da Portaria n.º 1553-D/2008, de 31 de dezembro.

As referidas funções são desempenhadas em regime de comissão de serviço, com efeitos a partir da presente data mantendo a nomeada o seu lugar de origem e os direitos a ele inerentes, nos termos previstos no artigo 6.º do citado diploma.

7 de dezembro de 2020. - O Presidente do Governo Regional, *José Manuel Cabral Dias Bolieiro*.

Presidência do Governo

Despacho n.º 1996/2020 de 15 de dezembro de 2020

Nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 2.º, do n.º 1 do artigo 4.º e dos n.ºs 1 a 4 do artigo 5.º, todos do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, que estabelece a composição, a orgânica e o regime dos gabinetes do Presidente do Governo Regional e dos Secretários e Subsecretários Regionais, nomeio, para o cargo de Assessora do meu Gabinete, a Licenciada em Relações Públicas e Comunicação, Maria Eduarda Borges Oliveira Sousa Furtado.

As referidas funções são desempenhadas em regime de comissão de serviço, com efeitos a partir da presente data mantendo a nomeada o seu lugar de origem e os direitos a ele inerentes, nos termos previstos no artigo 6.º do citado diploma.

25 de novembro de 2020. - O Presidente do Governo Regional, *José Manuel Cabral Dias Bolieiro*.

Presidência do Governo

Despacho n.º 1997/2020 de 15 de dezembro de 2020

Pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro, foi aprovada a Orgânica do XIII Governo Regional.

O mencionado diploma criou, na estrutura da Presidência do Governo Regional, o Centro de Consulta e Estudos Jurídicos do Governo Regional (CCEJ – GR), cuja missão é prestar consultoria, assessoria e aconselhamento jurídicos, em todas as áreas da governação, ao Presidente do Governo Regional, bem como a qualquer outro membro do Governo ou ao Conselho do Governo, quando assim for superiormente determinado.

Ao CCEJ – GR compete também desempenhar funções de consultoria e de apoio técnico ao Governo, na elaboração e na avaliação da repercussão dos atos legislativos e outros atos normativos propostos pelos departamentos que o integram, realizando um controlo interno da qualidade, da validade e da simplificação de todos esses atos de acordo com as diretrizes da União Europeia resultante do Acordo Interinstitucional – Legislar Melhor.

Nos termos do n.º 13 do artigo 19.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro, o CCEJ – GR é dirigido por um Diretor, equiparado, para todos os efeitos legais a diretor regional, cargo de direção superior do 1.º grau, aplicando-se-lhe o disposto no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Regional,

A formação académica, as reconhecidas capacidades técnicas e de chefia, bem como a experiência profissional que o Mestre em Planeamento Ambiental e Ordenamento do Território e Licenciado em Direito, Carlos Ferreira Pinto Lopes, detém, permitem-nos concluir pelo seu adequado perfil e de possuir, também, os requisitos legalmente exigidos para o exercício do cargo Diretor do Centro de Consulta e Estudos Jurídicos do Governo Regional (CCEJ – GR).

Assim, ao abrigo disposto no n.º 1 do artigo 1.º, do n.º 1 do artigo 2.º, do n.º 1 do artigo 3.º e da alínea a) do artigo 3.º-A, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Regional, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 2/2006/A, de 6 de janeiro, n.º 8/2008/A, de 31 de março, n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, e n.º 34/2010, de 29 de dezembro, decido:

1-Nomear o Mestre em Planeamento Ambiental e Ordenamento do Território e Licenciado em Direito, Carlos Ferreira Pinto Lopes, Técnico Superior do Quadro Regional de Ilha de São Miguel, afeto ao Gabinete Técnico da Presidência do Governo Regional, em regime de comissão de serviço e pelo período de duração do meu mandato como Presidente do Governo Regional dos Açores, para exercer o cargo Diretor do Centro de Consulta e Estudos Jurídicos do Governo Regional, cargo de direção superior de 1.º grau, previsto na alínea c) do n.º 1 e n.º 13 do artigo 19.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro, que aprovou a Orgânica do XIII Governo Regional.

2-Em anexo ao presente despacho, que dele é parte integrante, é publicada nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado.

3-A presente nomeação não é objeto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

4-O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

14 de dezembro de 2020. - O Presidente do Governo Regional, *José Manuel Cabral Dias Bolieiro*.

NOTA BIOGRAFICA

Carlos Pinto Lopes é licenciado em Direito, pela Faculdade de Direito, da Universidade de Lisboa (1989), possui o Grau de Mestre em Planeamento Ambiental e Ordenamento do Território, conferido pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (2007), e é advogado, inscrito no Ordem dos Advogados, com o número de Cédula Profissional 89 – A.

Integrou a Administração Pública Regional dos Açores em 1989, onde desempenhou várias funções e cargos dirigentes, nas áreas dos recursos humanos, direito administrativo geral e especial, nomeadamente no domínio dos recursos hídricos, do ambiente, do urbanismo e do ordenamento do território.

Em 2004, passou ao estatuto de estudante-bolseiro para frequência de curso de mestrado, Pré Bolonha e, posteriormente, em 2007, à situação de licença sem remuneração.

Ainda em 2004, retomou o exercício privado da advocacia integrando, como Advogado Associado, a sociedade de advogados Lorena de Séves, Abalada Matos e Cunhal Sendim – Sociedade de Advogados R.L, em Lisboa.

Em 2007, transita para a Sérvulo & Associados – Sociedade de Advogados, em Lisboa, primeiro como consultor sénior e depois como sócio do Núcleo de Urbanismo, Ambiente e Imobiliário, onde permanece até 2013.

Em 2013, funda a L – Advogados e Associados, Sociedade de Advogados, em Ponta Delgada, nos Açores, conjuntamente com mais dois sócios fundadores.

Tem direcionado o seu conhecimento e experiência profissional na investigação nas áreas associadas ao Direito do Mar (CIIMAR - Interdisciplinary Centre of Marine and Environmental Research), e prestação consultoria e elaboração de pareceres em áreas de elevada complexidade jurídica, nomeadamente em questões do Direito do Mar, do Ordenamento do Espaço Marítimo e Licenciamento dos Usos Marinhos, bem como para o Ordenamento do Território e Urbanismo, Conservação da Natureza,

Direito Administrativo Geral, Direito Público, da Direito da Regulação e da Contratação Pública e, ainda, Direito da Legislação e seu impacto nas políticas públicas.

Colabora com o Governo da República de Cabo Verde nas áreas do Ordenamento do Espaço Marítimo e Licenciamento dos Usos Marinhos, em parceria com empresas privadas.

Regularmente, colabora com a Faculdade de Ciências e Tecnologia, da Universidades dos Açores, ministrando aulas nas áreas do Direito do Ambiente.

Desde maio de 2013, data em que reingressa na função pública, que é diretor do Gabinete Técnico da Presidência dos Governo dos Açores, cargo equiparado a subdiretor regional.

Presidência do Governo

Despacho n.º 1998/2020 de 15 de dezembro de 2020

A Presidência do Governo Regional dos Açores integra, com a natureza jurídica de serviço central e executivo, uma Secretaria-Geral, a qual é dirigida por um Secretário-Geral.

O cargo de Secretário-Geral é equiparado, para todos os efeitos legais, a diretor regional, que corresponde, nos termos do disposto do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Regional, a cargo de direção superior do 1.º grau.

Com a posse do XIII Governo Regional dos Açores, cessou a comissão de serviço do anterior Secretário-Geral, mostrando-se agora necessário nomear no cargo quem o substitua nas suas funções e competências, definidas no artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2015/A, de 30 de setembro, que aprovou a orgânica e o quadro do pessoal dirigente e de chefia da Presidência do Governo.

O recrutamento para o cargo de Secretário Geral é feito de acordo com a alínea a) do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, na sua atual redação, isto é, no caso das secretarias-gerais, os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau podem ser recrutados de entre indivíduos licenciados e que possuam competência técnica, aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das respetivas funções.

A formação académica, as reconhecidas capacidades técnicas e de chefia, bem como a experiência profissional que a Licenciada em Direito, Teresa Augusta Carvalho Madruga, detém no âmbito da Administração Regional dos Açores, permitem concluir pelo seu adequado perfil e de possuir, também, os requisitos legalmente exigidos para o exercício do cargo Secretário-Geral da Presidência do Governo Regional.

Assim, ao abrigo disposto no n.º 1 do artigo 1.º, do n.º 1 do artigo 2.º, do n.º 1 do artigo 3.º e da alínea a) do artigo 3.º-A, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Regional, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 2/2006/A, de 6 de janeiro, n.º 8/2008/A, de 31 de março, n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, e n.º 34/2010, de 29 de dezembro, decido:

1 - Nomear a Licenciada em Direito, Teresa Augusta Carvalho Madruga, Técnica Superior do Quadro Regional de Ilha de São Miguel, afeta à Direção Regional de Apoio ao Investimento e Competitividade, em regime de comissão de serviço e pelo período de duração do meu mandato como Presidente do Governo Regional dos Açores, para exercer o cargo de Secretário-Geral da Presidência do Governo Regional, cargo de direção superior de 1.º grau, previsto no artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2015/A, de 30 de setembro, que aprovou a Orgânica e o quadro do pessoal dirigente e de chefia da Presidência do Governo.

2 - Em anexo ao presente despacho, que dele é parte integrante, é publicada nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada.

3 - A presente nomeação não é objeto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

4 - O presente despacho produz efeitos a 7 de dezembro de 2020, sendo ratificando os atos, entretanto, praticados pela nomeada, no exercício das respetivas funções.

11 de dezembro de 2020. - O Presidente do Governo Regional dos Açores, *José Manuel Cabral Dias Bolieiro*.

NOTA CURRICULAR

I – Dados biográficos

Nome: Teresa Augusta Carvalho Madruga

Nacionalidade: Portuguesa

Naturalidade: Ponta Delgada

Data de Nascimento: 28 de junho de 1965

II – Habilitações Académicas

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, concluída em 25 de junho de 1988;

Estágio de Advocacia (inscrição na Ordem dos Advogados suspensa a pedido da própria).

III - Experiência profissional

Experiência profissional geral:

- Lecionou a disciplina de Introdução à Política na Escola Secundária Antero de Quental, nos anos letivos de 1988/89 e de 1989/1990;
- Técnica superior do Quadro Regional da Ilha de S. Miguel, desde 1 de novembro de 1988, atualmente afeta à Direção Regional de Apoio ao Investimento e Competitividade da Vice-Presidência do Governo Regional;
- Requisitada na Empresa de Eletricidade dos Açores, E.P., exercendo funções de técnica superior jurista, de 1 de janeiro de 1991 a 4 de setembro de 1994;
- Diretora de Serviços dos Incentivos ao Emprego e à Formação Profissional da Direção Regional do Emprego, de 5 de setembro de 1994 a 5 de maio de 1998;
- Diretora de Serviços da Promoção do Emprego e Formação Profissional da Direção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, de 6 de maio de 1998 a 18 de setembro de 2003;
- Diretora Adjunta do Diretor Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, de 19 de setembro de 2003 a 5 de junho de 2006;
- Subdiretora Regional da Direção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, de 6 de junho de 2006 a 26 de novembro de 2012;

- Diretora de Serviços dos Recursos Humanos da Universidade dos Açores, de 14 de novembro de 2014 a 31 de dezembro de 2017;
- Chefe do Gabinete do Secretário Regional Adjunto da Presidência para as Relações Externas, de 24 de abril de 2018 a 24 novembro de 2020.

Outras Atividades:

- Membro da Comissão Interministerial para o Emprego, em representação Governo Regional dos Açores, de 1996 a 1998;
- Membro da Comissão Permanente de Certificação, em representação do Governo Regional dos Açores, de 1998 a 2007;
- Membro da Comissão Nacional de Aprendizagem, em representação do Governo Regional dos Açores, de 1998 a 2008;
- Integrou o Conselho Consultivo da Administração Pública Regional, de 2006 a 2012;
- Integrou o Conselho Coordenador de Avaliação (CCA) da Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 2009 a 2012;
- Integrou o Conselho Coordenador de Avaliação (CCA) da Universidade dos Açores, de 2014 a 2017.

Presidência do Governo

Despacho n.º 1999/2020 de 15 de dezembro de 2020

Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 4 e 5 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, que estabelece a composição, a orgânica e o regime dos gabinetes do Presidente do Governo Regional e dos Secretários e Subsecretários Regionais, nomeio, em regime de comissão de serviço, para o cargo de técnico especialista do meu Gabinete, área de gestão documental, pelo período do meu mandato, Maria Gabriela Carreiro Simas, auferindo como remuneração mensal ilíquida a correspondente ao nível remuneratório 25 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, e atualizada nos termos do Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março, acrescida dos subsídios que são legalmente devidos aos trabalhadores que exercem funções públicas, tendo direito ao abono das despesas de transporte e ajudas de custo correspondentes às fixadas para os referidos trabalhadores com remunerações base superiores ao nível remuneratório 18 daquela tabela remuneratória única, sempre que se deslocar em serviço oficial na Região ou para fora da mesma, segundo o regime constante da Portaria n.º 1553-D/2008, de 31 de dezembro.

As referidas funções são desempenhadas em regime de comissão de serviço, com efeitos a partir da presente data mantendo a nomeada o seu lugar de origem e os direitos a ele inerentes, nos termos previstos no artigo 6.º do citado diploma.

25 de novembro de 2020. - O Presidente do Governo Regional, *José Manuel Cabral Dias Bolieiro*.

Presidência do Governo

Despacho n.º 2000/2020 de 15 de dezembro de 2020

Nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 2.º, do n.º 1 do artigo 4.º e dos n.ºs 1 a 4 do artigo 5.º, todos do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, que estabelece a composição, a orgânica e o regime dos gabinetes do Presidente do Governo Regional e dos Secretários e Subsecretários Regionais, nomeio, para o cargo de Assessor do meu Gabinete, o Licenciado em Enfermagem, Luís Carlos da Silva Pereira.

As referidas funções são desempenhadas em regime de comissão de serviço, com efeitos a partir da presente data mantendo o nomeado o seu lugar de origem e os direitos a ele inerentes, nos termos previstos no artigo 6.º do citado diploma.

25 de novembro de 2020. - O Presidente do Governo Regional, *José Manuel Cabral Dias Bolieiro*.

Presidência do Governo

Despacho n.º 2001/2020 de 15 de dezembro de 2020

Nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 2.º, do n.º 1 do artigo 4.º e dos n.ºs 1 a 4 do artigo 5.º, todos do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, que estabelece a composição, a orgânica e o regime dos gabinetes do Presidente do Governo Regional e dos Secretários e Subsecretários Regionais, nomeio, para o cargo de Assessor do meu Gabinete, o Licenciado em Estudos Europeus e Política Internacional, Luís Paulo Ramos Freitas.

As referidas funções são desempenhadas em regime de comissão de serviço, com efeitos a partir da presente data mantendo o nomeado o seu lugar de origem e os direitos a ele inerentes, nos termos previstos no artigo 6.º do citado diploma.

25 de novembro de 2020. - O Presidente do Governo Regional, *José Manuel Cabral Dias Bolieiro*.

Presidência do Governo

Despacho n.º 2002/2020 de 15 de dezembro de 2020

Nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 2.º, do n.º 3 do artigo 4.º e dos n.ºs 1 a 4 do artigo 5.º, todos do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, que estabelece a composição, a orgânica e o regime dos gabinetes do Presidente do Governo Regional e dos Secretários e Subsecretários Regionais, nomeio, para o cargo de secretária pessoal do meu Gabinete, Sílvia de Fátima Ferreira Correia Rainha.

As referidas funções são desempenhadas em regime de comissão de serviço, com efeitos a partir da presente data mantendo a nomeada o seu lugar de origem e os direitos a ele inerentes, nos termos previstos no artigo 6.º do citado diploma.

25 de novembro de 2020. - O Presidente do Governo Regional, *José Manuel Cabral Dias Bolieiro*.

Presidência do Governo

Despacho n.º 2003/2020 de 15 de dezembro de 2020

Nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 2.º, do n.º 1 do artigo 4.º e dos n.ºs 1 a 4 do artigo 5.º, todos do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, que estabelece a composição, a orgânica e o regime dos gabinetes do Presidente do Governo Regional e dos Secretários e Subsecretários Regionais, nomeio, para o cargo de Assessor do meu Gabinete, o Licenciado em Ciência Política, Hermano Cordeiro Aguiar.

As referidas funções são desempenhadas em regime de comissão de serviço, com efeitos a partir da presente data mantendo o nomeado o seu lugar de origem e os direitos a ele inerentes, nos termos previstos no artigo 6.º do citado diploma.

25 de novembro de 2020. - O Presidente do Governo Regional, *José Manuel Cabral Dias Bolieiro*.

Presidência do Governo

Despacho n.º 2004/2020 de 15 de dezembro de 2020

Nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 2.º, do n.º 1 do artigo 4.º e dos n.ºs 1 a 4 do artigo 5.º, todos do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, que estabelece a composição, a orgânica e o regime dos gabinetes do Presidente do Governo Regional e dos Secretários e Subsecretários Regionais, nomeio, para o cargo de Assessora do meu Gabinete, a Licenciada em Serviço Social, Sara Maria de Pimentel Viveiros Arruda.

As referidas funções são desempenhadas em regime de comissão de serviço, com efeitos a partir da presente data mantendo a nomeada o seu lugar de origem e os direitos a ele inerentes, nos termos previstos no artigo 6.º do citado diploma.

7 de dezembro de 2020. - O Presidente do Governo Regional, *José Manuel Cabral Dias Bolieiro*.

Presidência do Governo

Despacho n.º 2005/2020 de 15 de dezembro de 2020

Nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 2.º, do artigo 3.º e dos n.ºs 1 a 3 do artigo 5.º, todos do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, que estabelece a composição, a orgânica e o regime dos gabinetes do Presidente do Governo Regional e dos Secretários e Subsecretários Regionais, nomeio, para o cargo de Chefe do meu Gabinete, Paulo Roberto de Medeiros do Nascimento Cabral.

As referidas funções são desempenhadas em regime de comissão de serviço, com efeitos a partir da presente data.

25 de novembro de 2020. - O Presidente do Governo Regional, *José Manuel Cabral Dias Bolieiro*.

Presidência do Governo

Despacho n.º 2006/2020 de 15 de dezembro de 2020

Nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 2.º, do n.º 3 do artigo 4.º e dos n.ºs 1 a 4 do artigo 5.º, todos do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, que estabelece a composição, a orgânica e o regime dos gabinetes do Presidente do Governo Regional e dos Secretários e Subsecretários Regionais, nomeio, para o cargo de secretária pessoal do meu Gabinete, Célia Maria Machado Carreiro.

As referidas funções são desempenhadas em regime de cedência de interesse público, com efeitos a partir da presente data mantendo a nomeada o seu lugar de origem e os direitos a ele inerentes, nos termos previstos no artigo 6.º do citado diploma.

7 de dezembro de 2020. - O Presidente do Governo Regional, *José Manuel Cabral Dias Bolieiro*.

Presidência do Governo

Despacho n.º 2007/2020 de 15 de dezembro de 2020

Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 4 e 5 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, que estabelece a composição, a orgânica e o regime dos gabinetes do Presidente do Governo Regional e dos Secretários e Subsecretários Regionais, nomeio, em regime de comissão de serviço, para o cargo de técnico superior especialista do meu Gabinete, área de comunicação e imagem, pelo período do meu mandato, o Licenciado em Relações Públicas e Comunicação, Miguel Ricardo Pimentel Machado, auferindo como remuneração mensal ilíquida a correspondente ao nível remuneratório 63 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, e atualizada nos termos do Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março, acrescida dos subsídios que são legalmente devidos aos trabalhadores que exercem funções públicas, tendo direito ao abono das despesas de transporte e ajudas de custo correspondentes às fixadas para os referidos trabalhadores com remunerações base superiores ao nível remuneratório 18 daquela tabela remuneratória única, sempre que se deslocar em serviço oficial na Região ou para fora da mesma, segundo o regime constante da Portaria n.º 1553-D/2008, de 31 de dezembro.

As referidas funções são desempenhadas em regime de comissão de serviço, com efeitos a partir da presente data mantendo o nomeado o seu lugar de origem e os direitos a ele inerentes, nos termos previstos no artigo 6.º do citado diploma.

25 de novembro de 2020. - O Presidente do Governo Regional, *José Manuel Cabral Dias Bolieiro*.

Vice-Presidência do Governo Regional

Despacho n.º 2008/2020 de 15 de dezembro de 2020

Nos termos das disposições conjugadas da alínea *a*) do artigo 29º do Decreto Regulamentar Regional nº 28/2020/A, de 10 de dezembro, que estabelece a Orgânica do XIII Governo Regional dos Açores, do nº 2 do artigo 4º e dos nºs 1 a 3 do artigo 5º, todos do Decreto Regulamentar Regional nº 18/99/A, de 21 de dezembro, que estabelece a composição, a orgânica e o regime dos gabinetes do Presidente do Governo Regional e dos Secretários e Subsecretários Regionais, nomeio para o cargo de Adjunto do meu Gabinete Emanuel Filipe Gregório Areias, cuja nota curricular é publicada em anexo ao presente despacho.

As referidas funções são desempenhadas com efeitos a partir da data de assinatura do presente despacho.

11 de dezembro de 2020. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Artur Manuel Leal de Lima*.

Nota curricular

I – Dados Biográficos

Nome: Emanuel Filipe Gregório Areias

Data de Nascimento: 27 de agosto de 1996

Naturalidade: Vila Nova, Praia da Vitória, Ilha Terceira

II – Habilitações Académicas

- Licenciatura em História Moderna e Contemporânea

Licenciado em História Moderna e Contemporânea, desde 22 de junho de 2017.

- Mestrando em Ensino de História no 3º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário

III – Experiência Profissional

- Técnico Estagiário no Departamento de Turismo da Câmara Municipal da Praia da Vitória, entre 1 de outubro de 2017 e 31 de dezembro de 2017.

- Assessor parlamentar na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, entre 1 de janeiro de 2018 e 1 de agosto de 2019.

Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Despacho n.º 2009/2020 de 15 de dezembro de 2020

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 381/89, de 28 de outubro, conjugado com o artigo 1.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/A, de 14 de julho, e artigo 159.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, determino o seguinte:

- 1 – José Manuel Sebastião Oliveira, com a categoria de assistente operacional, é o motorista afeto ao serviço do gabinete do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública.
- 2 – O presente despacho produz efeitos a 24 de novembro de 2020.

30 de novembro de 2020. - O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, *Joaquim José Santos de Bastos e Silva*.

Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Despacho n.º 2010/2020 de 15 de dezembro de 2020

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 2.º, do n.º 3 do artigo 4.º e dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, nomeio minha secretária pessoal, em regime de comissão de serviço, a coordenadora técnica do quadro regional da ilha de São Miguel – Vice-Presidência, Emprego e Competitividade Empresarial – Divisão dos Serviços Administrativos, Maria Alvarina Escobar André Gomes.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

14 de dezembro de 2020. - O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, *Joaquim José Santos de Bastos e Silva*.

Secretaria Regional da Educação

Despacho n.º 2011/2020 de 15 de dezembro de 2020

Considerando que, pela Resolução do Conselho do Governo n.º 191/2020, de 15 de julho, foi aprovado o novo Regulamento do Prémio de Mérito de Ingresso no Ensino Superior;

Considerando que cabe ao membro do Governo Regional competente em matéria de educação a decisão de atribuição do Prémio, no seguimento da apreciação das candidaturas pela direção regional competente em matéria de educação, devendo a decisão ser publicada em Jornal Oficial e divulgada no Portal do Governo Regional.

Considerando que a Direção Regional da Educação procedeu à análise do quarto conjunto de candidaturas apresentadas, tendo proposto a atribuição do prémio às que reuniam os requisitos previstos na Resolução.

Assim, ao abrigo do disposto do n.º 2 do artigo 6.º do Anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 191/2020, de 15 de julho, determino atribuir o Prémio de Ingresso no Ensino Superior no valor individual de 500 € (quinhentos euros) aos seguintes candidatos:

Adriano José Pereira Escobar
Airton Emanuel Pacheco Raposo Medeiros Botelho
Alberto Rego Medeiros
Alexandra Oliveira Silva
Alexandre dos Santos Cunha
Alexandre Gomes Dias
Alix Frederico Medeiros Paulino
Ana Carolina Sousa Bairos Da Costa Batista
Ana Maria Taranu
Ana Teresa Simas Teixeira
Anabela Pereira Silva
André Fialho Quadrado
André Filipe Alves Câmara
André Gomes de Borba
André Ismael Ferraz Ávila
André Moreira Silva
Andreia Conceição da Silva Pais
António Manuel de Sousa Cardoso
António Melo Cordeiro
António Pedro Faria Ventura
Arnaldo José Correia Pereira
Artur Pamplona Meireles da Silva Araújo
Basílio Lemos Medeiros
Beatriz Cabral da Costa

Beatriz da Silva Martins
Beatriz de Fátima Azevedo Reis
Beatriz Raposo Calisto
Beatriz Vitorino Leal
Bernardo Couto Melo
Bianca Maria Borges Martins
Bianca Rego Ferreira
Brenda Micaela Raposo Lopes
Bruna Machado Galvão
Camila Cabral Monteiro
Carina Santos Viveiros
Carina Sofia Caetano da Silveira
Carlos Miguel Leal da Costa
Carolina de Jesus Melo Ponte
Carolina Martins Cardoso
Catarina Alexandra Pereira Madail
Catarina Batista Rato
Catarina Carvalho Maia
Catarina Filipa de Oliveira
Catarina Isabel de Teves Carreiro
Catarina Teves Martins da Costa
Cátia Pereira Marcos
Cristina Simões Nunes
Daniel Pacheco Romeiro
Daniela Alexandra Mendes
Daniela Lucas Espínola
Daniela Martins
Débora Pimentel Leal
Diogo Ferreira Mendes
Diogo Gil Gonçalves
Diogo Luís Silveira Vieira
Diogo Magalhães Sousa
Diogo Miguel Cabral Carreira
Diogo Valentim de Carvalho Jesus
Eduardo Filipe Martins Almeida
Érica Ferreira Lourenço
Érica Pimentel Semedo
Filipa Alexandra Altar Rodrigues
Filipa Gonçalves Travanca

Filipa Matilde de Sousa Nunes
Filipe Manuel Sousa Azevedo
Filipe Soeiro Tavares
Francisca Cota Almeida
Francisco Cabral Silva Costa
Francisco Miguel Fonseca Cruz
Frederica Santos Alves
Gabriel Gonçalo Botelho Cabral
Gabriela Silva Ferreira
Gonçalo Castanho Ambar Raposo
Gonçalo do Bem Simões
Gonçalo Omer Medeiros Botelho Indi
Guilherme André dos Santos Videira
Guilherme Araújo Mourão
Gustavo Alexandre Toste Homem
Henrique Carreiro Diógenes
Henrique Medeiros Massa
Henrique Pereira Leal
Hugo Reis de Castro
Ian Buarque Valadão da Silva Guimarães
Inês Bertão Ávila
Inês Dutra Fernandes
Inês Margarida Borges Rosa
Inês Marques Clamote Lages
Inês Medeiros Borges
Inês Paiva Dias
Inês Silva Gonçalves da Rosa
Inês Sofia Martins Mendes da Silva Lopes
Inês Sousa Moniz
Lúri Valentim da Costa Djalo
Joana Isa Ávila Neves
Joana Raquel Medeiros Bettencourt
Joana Rita Basso São Pedro Fernandes
Joana Santos Nunes
João Costa Simões Chrystello
João Gil Faia Carreiro
João Paulo Silva Sousa
João Pedro Correia Hilário
João Pedro Fialho Pereira

João Pedro Pereira Arruda
João Pedro Vieira da Câmara
João Rego Andrade
João Vargas Rocha
Joaquim Bretão Silveira
Jorge António Gonçalves de Azevedo Medeiros
Leandro Marcos Cunha
Leonor Luís Viveiros
Leonor Martins da Rocha
Leonor Veiga Ávila
Lin Peng Zhu
Lisandra Vicente Inácio
Lissa Xavier Azevedo Bettencourt
Lucas Bettencourt Fagundes
Lucas Buarque Valadão da Silva Guimarães
Mafalda Rodrigues de Medeiros Correia
Mafalda Sofia Silveira Luz
Mafalda Teves Cunha
Manuel Albergaria Bicudo Dias Marques
Manuel Landeiro Alves
Márcia Livramento Furtado Borges
Márcio Vital Gomes de Sousa
Marco Alexandre dos Santos Pinto
Margarida Pereira da Silveira Cabral de Melo
Margarida Rocha Medeiros
Margarida Tavares Vieira
Maria Ana Fraga Ávila
Maria Fraga Mendes
Maria Helena Mota Viveiros
Maria Helena Neto de Oliveira Gonçalves
Maria Inês Martins Oliveira
Maria João Cabral Silva
Maria Leonor dos Santos Sousa
Maria Leonor Rebelo Marques da Silva
Maria Luísa Raposo de Fraga
Maria Martins Cabral da Silva
Mariana Almeida Duarte
Mariana Braga Furtado
Mariana Costa Pimentel

Mariana Dâmaso de Aguiar Viveiros
Mariana Félix Câmara
Mariana Filipa Cezilia Silva
Mariana Marques Clamote Lages
Mariana Matos Dias
Mariana Meneses Gregório
Mariana Pereira Alves
Mariana Saraiva de Freitas Raleiras de Lima
Mariana Sousa de Faria
Mariana Vaz Toste
Matilde de Sousa Coelho
Miguel Alexandre Pacheco Pedro
Miguel Amaro Carreiro Vieira
Miguel do Rego Couto Teixeira de Sousa
Miguel Ferreira Mota Vasconcelos Tavares
Miguel Filipe de Vilhena Cosme
Miguel Medeiros Silva
Miguel Oliveira Lopes
Miguel Terra Bento
Nânci Milene Sampaio Medeiros
Nancy Xavier Azevedo Bettencourt
Nicole Amaral Ferreira
Nicole Azevedo Pimentel
Nina Goulart Ferreira
Patrícia Simões Nunes
Paulo Jorge da Silva Costa
Pedro André Almeida Alves
Pedro Dias Rodrigues
Pedro Henrique Soares Garoupa Albergaria
Pedro Miguel Barcelos Simões
Ramiro Freitas Lourenço
Raquel Soares Pereira
Raquel Sofia Teixeira dos Santos
Raul Simão Machado Cardoso
Renato Couto Amaral
Ricardo Couto Amaral
Ricardo Dinis Duarte Berbereia Rafael
Ricardo Jorge Sousa Pires de Lacerda Forjaz
Rita Alexandra Borba Ormonde

Rita Benevides Correia
Rodrigo de Castro Azevedo Barcelos Relvas
Rodrigo José Figueiredo de Vasconcelos
Rodrigo Medeiros Rego
Ruben Soares Furtado
Rui Alexandre Matos Carreiro
Sabrina de Jesus Rebelo Arruda
Samuel Medeiros Paiva
Sara Patrícia de Oliveira Gomes Brandão
Sara Resendes Chaves Duarte
Sofia Arruda Nascimento
Sofia Pavão Furtado Melo Torres
Teresa Paula Pimentel Araújo
Teresa Pimentel Aguiar
Tiago Medeiros Silva
Tomás Cabral de Melo Rego
Tomas Gomes dos Santos Câmara Rego
Tomás Quadros da Silveira
Tomás Santos Leite Cabral
Tomás Vasconcelos Sampaio
Valter Fernando da Costa Chaves Lopes
Vera Beatriz Cardoso
Vitória Isabel Melo da Silva
Vitória Vaz Lopes
Vladêslav Roussal
Xénia Pires Bettencourt

14 de dezembro de 2020. - A Secretária Regional da Educação, *Sofia Heleno Santos Roque Ribeiro*.

Município de Angra do Heroísmo

Anúncio n.º 483/2020 de 15 de dezembro de 2020

1 - Identificação e contatos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante (*)

Município de Angra do Heroísmo

Serviço/órgão/pessoa de contato

Clique aqui para introduzir texto.

Endereço (*)

Praça Velha, s/n

Código postal (*)

9701-857

Localidade (*)

Angra do Heroísmo

Telefone (00351)

295401700

Fax (00351)

Clique aqui para introduzir texto.

Endereço eletrónico (*)

contratacao.publica@cmah.pt

2 - Objeto do contrato:

Designação do contrato (*)

Aquisição de Contadores Inteligentes no âmbito do Projeto MyAngra

Descrição sucinta do objeto do contrato

Aquisição de Contadores Inteligentes no âmbito do Projeto MyAngra

Tipo de contrato

(*). Caso seja "Outro", indique qual: Clique aqui para introduzir texto.

Classificação CPV (1) (*)

38421100-3 – Contadores de Água

3 - Indicações adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? (*) não

[Em caso afirmativo]

Modalidade (*) -

Prazo de vigência (*):

- até:

ou - por: Clique aqui para introduzir texto. meses ou Clique aqui para introduzir texto. anos

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico? (*) não

É utilizado um leilão eletrónico? (*)não

É adotada uma fase de negociação? (*)não

O contrato está reservado a entidades que operem no mercado com o objetivo principal de promover a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou socioeconomicamente desfavorecidas? (*)não

A execução do contrato está limitada ao âmbito de programas de emprego protegido? (*)não

4 - Admissibilidade da apresentação de propostas variantes (*)não

5 - Divisão em lotes (*)não:

[Em caso afirmativo]

Lote n.º (*)

Clique aqui para introduzir texto.

Designação do lote (*)

Clique aqui para introduzir texto.

Descrição sucinta do objeto do lote (*)

Clique aqui para introduzir texto.

Classificação CPV (2) (*)

Clique aqui para introduzir texto.

[repete-se para tantos lotes quantos se revelem necessários]

6 - Local da execução do contrato (*)

País:

Portugal

Região/Distrito:

Região Autónoma dos Açores

Concelho:

Angra do Heroísmo

Código NUTS (3):

PT 200 Região Autónoma dos Açores

7 - Prazo de execução do contrato (*):

70 dias

8 - Documentos de habilitação

Nos termos do artigo 35.º do Programa de Procedimento.

9 - É exigida a demonstração de outros elementos de habilitação relativos à capacidade económica e financeira e à capacidade técnica e profissional? (*) não

[Em caso afirmativo]

Indicar os níveis mínimos de capacidade económica e financeira e de capacidade técnica e profissional e os documentos destinados a comprová-los (*):

10 - Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

10.1 - Consulta das peças do concurso:

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados (*)

Subunidade de Contratação Pública

Endereço desse serviço (*)

Praça Velha, s/n

Código postal (*)

9701-857

Localidade (*)

Angra do Heroísmo

Telefone (00351)

295401700

Fax (00351)

Clique aqui para introduzir texto.

Endereço eletrónico (*)

contratacao.publica@cmah.pt

10.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante [se aplicável] (*)

www.saphetygov.pt

10.3 - Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso (se for o caso)

Clique aqui para introduzir texto.

11 - Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico (*):

Até às 23 horas e 59 minutos do 20^o dia a contar da data de envio do presente anúncio

12 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas (*):

120 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

13 - Critério de adjudicação (*)

Se o critério for o da proposta economicamente mais vantajosa, indicar os fatores e eventuais subfactores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação (*)

- Serviço Pós-Venda (Garantia e Assistência Técnica – 20%;

- Preço – 80%.

14 - Dispensa de prestação de caução sim

15 - Identificação e contatos do órgão de recurso administrativo:

Designação (*)

Município de Angra do Heroísmo

Endereço (*)

Praça Velha, s/n

Código postal (*)

9701-857

Localidade (*)

Angra do Heroísmo

Telefone (00351)

295401700

Fax (00351)

Clique aqui para introduzir texto.

Endereço eletrónico (*)

contratacao.publica@cmah.pt

Prazo de interposição do recurso:

Clique aqui para introduzir texto. dias

16 - Data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores (*)
14/12/2020

17 - O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:

No Diário da República? Xsim(*)

No Jornal Oficial da União Europeia? não (*)

18 - Outras informações

DL n.º 18/2008, de 29/01 e DLR n.º 27/2015/A de 29/12

19 - Identificação do autor do anúncio:

Nome (*) *José Gabriel do Álamo de Meneses*

Cargo ou função (*) Presidente da Câmara Municipal

(*) Preenchimento obrigatório.

(1) Cf. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (Common Procurement Vocabulary - CPV), instituído pelo Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 340, de 16 de dezembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de dezembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 329, de 17 de dezembro de 2003 (retificado pela retificação publicada no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 330, de 18 de dezembro de 2003), e pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 74, de 15 de março de 2008.

(2) Idem.

(3) Cf. Regulamento (CE) n.º 1059/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 154, de 21 de junho de 2003, alterado pelo Regulamento (EU) n.º 868/2014, da Comissão, de 8 de agosto, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 241, de 13 de agosto de 2014.

Município de Angra do Heroísmo

Anúncio n.º 484/2020 de 15 de dezembro de 2020

1 - Identificação e contatos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante (*)

Município de Angra do Heroísmo

Serviço/órgão/pessoa de contato

Clique aqui para introduzir texto.

Endereço (*)

Praça Velha, s/n

Código postal (*)

9701-857

Localidade (*)

Angra do Heroísmo

Telefone (00351)

295401700

Fax (00351)

Clique aqui para introduzir texto.

Endereço eletrónico (*)

contratacao.publica@cmah.pt

2 - Objeto do contrato:

Designação do contrato (*)

Empreitada de Manutenção da Cobertura de Edifícios Municipais Sitos na Rua de Jesus e na Rua do Barcelos

Descrição sucinta do objeto do contrato

Empreitada de Manutenção da Cobertura de Edifícios Municipais Sitos na Rua de Jesus e na Rua do Barcelos

Tipo de contrato

(*). Caso seja "Outro", indique qual: Clique aqui para introduzir texto.

Classificação CPV (1) (*)

45261920-9 Obras de Manutenção de cobertura

3 - Indicações adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? (*) não

[Em caso afirmativo]

Modalidade (*) -

Prazo de vigência (*):

- até:

ou - por: Clique aqui para introduzir texto. meses ou Clique aqui para introduzir texto. anos

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico? (*)não

É utilizado um leilão eletrónico? (*)não

É adotada uma fase de negociação? (*)não

O contrato está reservado a entidades que operem no mercado com o objetivo principal de promover a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou socioeconomicamente desfavorecidas? (*)não

A execução do contrato está limitada ao âmbito de programas de emprego protegido? (*)não

4 - Admissibilidade da apresentação de propostas variantes (*)não

5 - Divisão em lotes (*)não:

[Em caso afirmativo]

Lote n.º (*)

Clique aqui para introduzir texto.

Designação do lote (*)

Clique aqui para introduzir texto.

Descrição sucinta do objeto do lote (*)

Clique aqui para introduzir texto.

Classificação CPV (2) (*)

Clique aqui para introduzir texto.

[repete-se para tantos lotes quantos se revelem necessários]

6 - Local da execução do contrato (*)

País:

Portugal

Região/Distrito:

Região Autónoma dos Açores

Concelho:

Angra do Heroísmo

Código NUTS (3):

PT 200 Região Autónoma dos Açores

7 - Prazo de execução do contrato (*):

120dias

8 - Documentos de habilitação

Nos termos do artigo 36.º do Programa de Procedimento.

9 - É exigida a demonstração de outros elementos de habilitação relativos à capacidade económica e financeira e à capacidade técnica e profissional? (*) não

[Em caso afirmativo]

Indicar os níveis mínimos de capacidade económica e financeira e de capacidade técnica e profissional e os documentos destinados a comprová-los (*)

10 - Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

10.1 - Consulta das peças do concurso:

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados (*)

Subunidade de Contratação Pública

Endereço desse serviço (*)

Praça Velha, s/n

Código postal (*)

9701-857

Localidade (*)

Angra do Heroísmo

Telefone (00351)

295401700

Fax (00351)

Clique aqui para introduzir texto.

Endereço eletrónico (*)

contratacao.publica@cmah.pt

10.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante [se aplicável] (*)

www.saphety.com

10.3 - Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso (se for o caso)

Clique aqui para introduzir texto.

11 - Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico (*):

Até às 23 horas e 59 minutos do 20^o dia a contar da data de envio do presente anúncio

12 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas (*):

120 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

13 - Critério de adjudicação (*)

Se o critério for o da proposta economicamente mais vantajosa, indicar os fatores e eventuais subfactores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação (*)

14 - Dispensa de prestação de caução não

15 - Identificação e contatos do órgão de recurso administrativo:

Designação (*)

Município de Angra do Heroísmo

Endereço (*)

Praça Velha, s/n

Código postal (*)

9701-857

Localidade (*)

Angra do Heroísmo

Telefone (00351)

295401700

Fax (00351)

Clique aqui para introduzir texto.

Endereço eletrónico (*)

contratacao.publica@cmah.pt

Prazo de interposição do recurso:

Clique aqui para introduzir texto. dias

16 - Data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores (*)

14/12/2020

17 - O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:

No Diário da República? sim(*)

No Jornal Oficial da União Europeia? não (*)

18 - Outras informações

DL n.º 18/2008, de 29/01 e DLR n.º 27/2015/A de 29/12

19 - Identificação do autor do anúncio:

Nome (*) *José Gabriel do Álamo de Meneses*

Cargo ou função (*) Presidente da Câmara Municipal

(*) Preenchimento obrigatório.

(1) Cf. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (Common Procurement Vocabulary - CPV), instituído pelo Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 340, de 16 de dezembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de dezembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 329, de 17 de dezembro de 2003 (retificado pela retificação publicada no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 330, de 18 de dezembro de 2003), e pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 74, de 15 de março de 2008.

(2) Idem.

(3) Cf. Regulamento (CE) n.º 1059/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 154, de 21 de junho de 2003, alterado pelo Regulamento (EU) n.º 868/2014, da Comissão, de 8 de agosto, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 241, de 13 de agosto de 2014.

Município de Santa Cruz da Graciosa

Aviso n.º 76/2020 de 15 de dezembro de 2020

Nos termos do disposto do n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, torna-se público que, por meu despacho de 10 de dezembro de 2020, foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos, referente ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de onze postos de trabalho, da carreira e categoria de assistente operacional, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 3123/2020, de 21 de fevereiro, publicado no Diário da República, 2.ª série, Parte H, n.º 37, de 21 de fevereiro de 2020. A lista unitária de ordenação final foi afixada no edifício dos Paços do Município e publicitada na página eletrónica do Município.

O presente Aviso é publicado na 2.ª Série do Diário da República, bem como no *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores.

11 de dezembro de 2020. - O Presidente da Câmara, *Manuel Avelar Cunha Santos*.

Secretaria Regional da Solidariedade Social

Contrato n.º 402/2020 de 15 de dezembro de 2020

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado a 12 de novembro de 2020, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 178/2020, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia da Madalena do Pico, com vista à comparticipação das despesas referentes à aquisição de uma máquina industrial de lavar roupa industrial, até ao montante máximo de € 18.290,00 (dezoito mil, duzentos e noventa euros) por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2020.

12 de novembro de 2020. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

Secretaria Regional da Solidariedade Social

Contrato n.º 403/2020 de 15 de dezembro de 2020

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado a 20 de novembro de 2020, um Contrato de Cooperação - Valor Investimento n.º 147/2020, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Casa do Povo de Pico da Pedra, com vista à comparticipação das despesas referentes à aquisição de três termómetros digitais infravermelhos, da referida Instituição, até ao montante máximo € 210,00 (duzentos e dez euros) por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2020.

20 de novembro de 2020. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

Secretaria Regional da Solidariedade Social

Contrato n.º 404/2020 de 15 de dezembro de 2020

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado 10 de novembro de 2020, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 171/2020, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Casa do Povo de Fajã de Baixo, com vista à comparticipação das despesas para a criação de novas acessibilidades no Centro de Dia, derivado da necessidade de cumprimento dos distanciamentos interpessoais impostos, no âmbito da Pandemia Covid-19, da referida instituição, até ao montante máximo de € 2.316,66 (dois mil trezentos e dezasseis euros, e sessenta e seis cêntimos) por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2020.

10 de novembro de 2020. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

Secretaria Regional da Solidariedade Social

Contrato n.º 405/2020 de 15 de dezembro de 2020

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado a 10 de novembro, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual nº 172/2020, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia de São Roque do Pico, com vista à comparticipação das despesas referentes à aquisição de monitor de sinais vitais, para a referida instituição, até ao montante máximo € 1.308,00 (mil, trezentos e oito euros) por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2020.

10 de novembro de 2020. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.